

Boletim de Serviço

Nº 268, 24 de agosto de 2018 Extraordinário

> Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga CEP: 64.048-901 – Teresina-Pl

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA

Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Constituição de Grupo de Trabalho	6
Portaria-SEI nº 212, de 14 de agosto de 2018	6



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 212, de 14 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 1060, de 17/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 19/07/2018, e, Portaria nº 125 de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 (revisada em 30/07/2015);

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR-07, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR-09, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR-15, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR-16, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art.1º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da instituição.

- Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros do Grupo:
 - 1. Flávia Maria da Silva Andrade SIAPE: 2979950;
 - 2. Joicy Aline Alencar de Oliveira SIAPE: 2200043;
 - 3. Julliano Carneiro Mendonça SIAPE:2050063;
 - 4. Márcio Davi Tenório Correia Alves SIAPE:1617596;
 - 5. Mírian Perpétua Palha Dias Parente SIAPE: 2258658.
 - Art. 3º Os servidores/empregados designados para este Grupo de Trabalho desenvolverão concluir as atividades até o dia 31 de agosto de 2018.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARIA RACHEL DE CASTRO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO